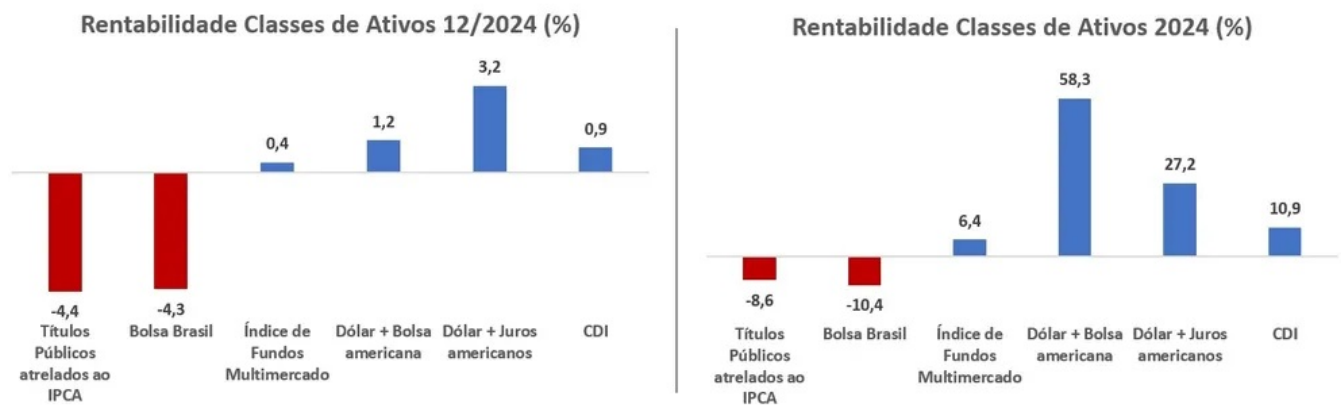


Um ano desafiador para os investimentos. Mas com oportunidades

O ano de 2024 foi especialmente desafiador para a gestão de investimentos, tanto no Brasil, quanto no mundo. A Real Grandeza não ficou imune a esse cenário. Os Títulos Públicos Federais (ativos de Renda Fixa indexados à inflação), que representam a maior parte dos investimentos nas carteiras da Fundação, por exemplo, tiveram rentabilidade negativa de -8,6% no ano.

Um panorama preciso do mercado, em dezembro e, no ano de 2024, pode ser observado nos gráficos a seguir:



Diante do ambiente adverso, a Real Grandeza atuou de duas formas: uma com foco no curto prazo e, outra, tendo como horizonte resultados de médio e longo prazos.

Para mitigar no curto prazo as consequências deste período ruim para ativos brasileiros, ao longo dos últimos dois anos, foram implementadas novas estratégias de diversificação das carteiras, que funcionaram como “amortecedores” para a queda dos mercados:

- Aumento da posição em Dólar, através de investimentos em renda fixa americana;
- Investimento em novos segmentos da classe de Multimercados;
- Investimento em Gestores de Crédito Privado atrelados ao CDI;
- Investimento em Gestores de Fundos Imobiliários.

O maior destaque ficou na posição em Dólar, com a parte atrelada à Bolsa americana rendendo 58,26% no ano; e, a parte de Renda Fixa, investida em Títulos do Tesouro Americano, com retorno de 26,38%, desde o início das aplicações (fim de março de 2024).

Sem essas estratégias, as carteiras de investimentos ficariam ainda mais vulneráveis ao momento ruim dos ativos brasileiros, resultando em perdas mais expressivas para os participantes.

O mitigador de médio e longo prazos, ainda que menos observável, é de suma importância para o objetivo de proporcionar retornos sustentáveis para os participantes. Em momentos de estresse dos mercados, como o atual, duas estratégias podem ser utilizadas:

1. Retirar grande parte do risco da carteira, investindo apenas em ativos de baixo risco, como o CDI;
2. Aproveitar as oportunidades que surgem para montar posições em ativos oferecidos a preços abaixo do valor justo.

A primeira forma tende a gerar resultado no curto prazo, reduzindo potenciais perdas, entretanto, pode comprometer seriamente a rentabilidade no médio prazo. Isso porque, devido aos movimentos cíclicos do mercado financeiro, momentos de estresse normalmente são seguidos de períodos de recuperação. Assim, ao reduzir de maneira relevante o risco da carteira, o investidor fica sujeito a não se apropriar dos retornos no momento de melhora do mercado, que se move em

ciclos.

Na segunda forma de atuação, há mais risco de obtenção de retornos inferiores no curto prazo. Entretanto, as projeções apontam que esse impacto será mais que compensado no médio prazo, quando o atual ciclo do mercado se reverter. O perfil de investidor de longo prazo de um Fundo de Pensão permite buscar estratégias que ofereçam mais potencial de retorno, ainda que seja necessário um tempo maior para “maturação” dessas estratégias.

Com essa conduta, a Real Grandeza reafirma o compromisso de gerar retornos consistentes, sempre de maneira prudente e cumprindo todos os ritos de governança, a fim de entregar aos participantes uma melhor situação financeira na aposentadoria.

Publicação da declaração de propósito do novo Diretor-Presidente da Real Grandeza

Como parte do processo de habilitação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a Real Grandeza divulga a declaração de propósito do membro nomeado pelo Conselho Deliberativo para o cargo de Diretor-Presidente da Fundação, Celso Antônio Guimarães.

A publicação das declarações de propósitos segue exigência da Resolução nº 23 da Previc, que estabelece que:

Art. 23. A EFPC enquadrada no segmento S1 deverá, antes do envio da documentação para a Previc, providenciar a publicação de declaração de propósitos, cujos nomes não tenham sido anteriormente aprovados pela Previc para o exercício de tais cargos nas referidas instituições.

§1º A declaração de propósito deverá ser publicada no sítio eletrônico da entidade, de acordo com modelo disponibilizado pela Previc.

§2º O prazo para apresentação à EFPC de objeções por parte do público em decorrência da publicação de propósito será de dez dias, contados da data da divulgação do comunicado pela entidade de previdência.

§3º Eventuais objeções e respectivas análises realizadas pela EFPC deverão integrar a documentação que acompanhará o requerimento de habilitação de dirigente.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar a declaração de propósito de Celso Antônio Guimarães.

Fonte: Real Grandeza, em 06.02.2025